



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
BOLETIM DE PESSOAL
DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

**EDIÇÃO ESPECIAL Nº 41/2017
DE 06 DE JUNHO DE 2017**

PORTARIA Nº 2318 DE 03 MAIO 2017

.O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o disposto no artigo 140 da Lei nº 8.112/90, com a redação da Lei nº 9.527/97, e o que consta do Processo nº 23070.012744/2016-14, RESOLVE:

.I – Constituir uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar, sob o rito sumário, consoante disposições do art. 140 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, possível abandono de cargo cometido pelo servidor AUGUSTO CESAR DA SILVEIRA, Matrícula nº 0301593/SIAPE, Assistente de Administração/FO, no período de 22/06/2015 a 29/05/2016 e 28/07 a 31/12/2016, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

II – Designar ALEXANDRE MELO BAILAO, Matrícula nº 1714926/SIAPE, Professor Adjunto/ICB, ANA PAULA RIBEIRO DE CARVALHO, Matrícula nº 1126987/SIAPE, Assistente de Alunos/FE, para comporem a Comissão ora constituída, sob a presidência do primeiro.

III – Fixar o prazo de trinta dias, a contar da publicação do ato no Boletim Interno desta Universidade, para conclusão dos trabalhos e apresentar relatório.

PORTARIA Nº 2932 DE 30 MAIO 2017

.O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, usando das atribuições que lhe confere o artigo 56 do Regimento Geral, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 23070.004048/2011-20, RESOLVE:

.I – Designar uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

II – Designar os servidores ADILSON DONIZETI DAMASCENO, Matrícula nº 1454346/SIAPE, Professor Associado/EVZ, KELLY CHRISTINA MENDES ARANTES, Matrícula nº 1867265/SIAPE, Professor Adjunto/FAV, GILSON PEDRO BORGES, Matrícula nº 2342687/SIAPE, Secretário Executivo/EA, para comporem a comissão ora constituída, sob a presidência do primeiro.

III – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da publicação do ato no Boletim Interno da Universidade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
BOLETIM DE PESSOAL
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PORTARIA N° 2942 DE 30 MAIO 2017

.O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, usando das atribuições que lhe confere o artigo 56 do Regimento Geral, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 23070.013039/2016-34, RESOLVE:

.I – Designar uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

II – Designar os servidores BÁRBARA SOUZA ROCHA, Matrícula nº 1672865/SIAPE, Professor Adjunto/FEN, BETE HAC CHEREM ALVES RODRIGUES DE OLIVEIRA, Matrícula nº 1772119/SIAPE, Assistente de Administração/BC, ERIC DE SOUZA GIL, Matrícula nº 1509956/SIAPE, Professor Associado/FF, para comporem a comissão ora constituída, sob a presidência do primeiro.

III – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da publicação do ato no Boletim Interno da Universidade.

PORTARIA N° 2972 DE 31 MAIO 2017

.O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, usando das atribuições que lhe confere o artigo 56 do Regimento Geral, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 23070.012053/2016-92, RESOLVE:

.I – Designar uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

II – Designar os servidores ANA LUIZA NETO JUNQUEIRA, Matrícula nº 2127486/SIAPE, Professor Adjunto/FEN, ANA RAQUEL AIRES RIBEIRO FERNANDES, Matrícula nº 1751894/SIAPE, Secretário Executivo/FCS, JOSEPH KLEBER LIZARDO GUILHERME, Matrícula nº 1465972/SIAPE, Administrador/FD, para comporem a comissão ora constituída, sob a presidência da primeira.

III – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da publicação do ato no Boletim Interno da Universidade.

PORTARIA N° 2971 DE 31 MAIO 2017

.O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, usando das atribuições que lhe confere o artigo 56 do Regimento Geral, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 23070.021710/2013-78, RESOLVE:

.I – Designar uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

II – Designar os servidores ALEXANDRE FERREIRA DA COSTA, Matrícula nº



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
BOLETIM DE PESSOAL
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

1284204/SIAPE, Professor Associado/FL, FERNANDA GARROTE MARQUES, Matrícula nº 2858011/SIAPE, Farmacêutico/FF, TIAGO DIAS, Matrícula nº 1751796/SIAPE, Químico/FANUT, para comporem a comissão ora constituída, sob a presidência do primeiro.

III – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da publicação do ato no Boletim Interno da Universidade.

Prof. MANOEL RODRIGUES CHAVES

PORTARIA Nº 3019 DE 02 JUNHO 2017

.O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 56 do Regimento Geral, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 23070.009664/2015-09, RESOLVE:

.I – Designar uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

II – Designar os servidores JOÃO CARLOS DA ROCHA MEDRADO, Matrícula nº 0300203/SIAPE, Professor Titular/IME, LEONARDO BARRA SANTANA DE SOUZA, Matrícula nº 1534848/SIAPE, Professor Associado/EECA, ARETUZA ALVES MARCORIO, Matrícula nº 1466011/SIAPE, Secretário Executivo/GR, para comporem a comissão ora constituída, sob a presidência do primeiro.

III – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da publicação do ato no Boletim Interno da Universidade.

PORTARIA Nº 2816 DE 23 MAIO 2017

.O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 56 do Regimento Geral, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e o que consta no Processo nº 23070.010953/2015-42, RESOLVE:

.I – Designar uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

II – Designar os servidores RODRIGO VIEIRA MARQUES, Matrícula nº 2474073/SIAPE, Professor Adjunto/FL, EVA SEBASTIANA GUIMARAES, Matrícula nº 1122635/SIAPE, Técnico de Laboratório/MUSEU, GUSTAVO RODRIGUES PEDRINO, Matrícula nº 1696240/SIAPE, Professor Adjunto/ICB, para comporem a comissão ora constituída, sob a presidência do primeiro.

III – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da publicação do ato no Boletim Interno da Universidade.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
BOLETIM DE PESSOAL
DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 2812 DE 23 MAIO 2017

.O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 56 do Regimento Geral, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 23070.009249/2016-43, RESOLVE:

.I – Designar uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

II – Designar os servidores SANDRA DE FATIMA BARBOZA, Matrícula nº 1762961/SIAPE, Professor Adjunto/FE, FRANCISCO MATA MACHADO TAVARES, Matrícula nº 1476488/SIAPE, Professor Adjunto/FCS, ELSER FERNANDO PROVIN, Matrícula nº 1792455/SIAPE, Assistente de Administração/FD, para comporem a comissão ora constituída, sob a presidência da primeira.

III – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da publicação do ato no Boletim Interno da Universidade.

PORTARIA Nº 2907 DE 29 MAIO 2017

.O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 56 do Regimento Geral, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 23070.001075/2016-55, RESOLVE:

.I – Designar uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

II – Designar os servidores DÊNIS CASTILHO, Matrícula nº 2683641/SIAPE, Professor Adjunto/ICB, CONSUELO DE LOURDES COSTA, Matrícula nº 0300671/SIAPE, Assistente de Administração/FL, GILSON OLIVEIRA BARRETO, Matrícula nº 2481629/SIAPE, Professor Adjunto/ICB, para comporem a comissão ora constituída, sob a presidência do primeiro.

III – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da publicação do ato no Boletim Interno da Universidade.

Prof. ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL